



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMF N.º 002/2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica criado 01 (hum) cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo de livre nomeação e exoneração, com vencimentos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com a Resolução CMF n.º 001/97, que altera a Resolução n.º 005/92.

Art. 2º - O anexo "I" previsto no parágrafo único do art. 1º da Resolução n.º 001/97, passa a vigorar com a inclusão deste cargo de Agente de Apoio Administrativo – REF CC-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário Floriano Médici, em 15 de abril de 2003.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e três publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal